

AO EXPEDIENTE

Em 16/08/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:27 hs. Em 16/08/2018
Visto

PROJETO DE LEI Nº 044 /2018
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 16/08/2018
1º Secretário

Senhora Presidenta,

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 16/08/2018

1º Secretário

Institui no Calendário do Município de Cabedelo o "Dia do Skate", a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário do Município de Cabedelo o "Dia do Skate", a ser comemorado anualmente no dia 04 de Janeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA DE PROPOSIÇÃO

O *skate* surgiu na Califórnia, nos E.U.A, nos anos 60. Mas o esporte só ganhou o mundo nos anos 90, quando o norte-americano Tony Hawk realizou uma revolução com seus aéreos e *flips*. Tony Hawk é considerado, até hoje, o maior *skatista* de todos os tempos. No Brasil, este esporte foi despontado a partir dos anos 90 com brasileiros sendo destaque em competições internacionais, como o Bob Burnquist (Filho de mãe brasileira e pai americano, nascido no Rio de Janeiro-RJ). Atualmente, o *skatista* brasileiro de maior destaque é Sandro "Mineirinho" Dias, tetracampeão mundial de *skate* vertical (2003, 2004, 2005 e 2006).

A prática do *skate* desponta não apenas como um verdadeiro esporte, exigindo muito treino, disciplina, perseverança e grandes competições, mas também, como uma divertida forma de entretenimento. Além do mais é prática social saudável, que reúne e confraterniza os jovens participante do esporte para troca de experiências e muita amizade. Em reconhecimento à importância da modalidade esportiva e para homenagear seus praticantes, além de incentivar a sua prática divulgando oficialmente, o dia 04 de Janeiro será oficializado em Calendário no município de Cabedelo, em que os esquetistas convencionará com sua data festiva. A escolha do mês de janeiro se motiva pelo fato deste mês ser conhecido como o "alto verão".

Plenário "Luiz de Góes", em 16 de Agosto de 2018.

Vereadora
GRAÇA REZENDE
MDB/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria de Administração
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
às 11:50 hs. Em 28.08.2018
VISTO

**SUBSTITUTIVO N° 001/2018
AO PROJETO DE LEI N° 074/2018
(Da Vereadora Graça Rezende)**

Institui o "Dia do Skatista", e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica instituído o "Dia do Skatista" a ser comemorado anualmente no dia 04 de janeiro, no âmbito do Município.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o "caput" deste artigo, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

O presente substitutivo tem por objetivo corrigir a proposta original, no sentido de alterar a expressão "Dia do Skate" por "Dia do Skatista", haja vista equívoco redacional.

A iniciativa, igualmente, dá uma nova técnica legislativa para propositura, sem qualquer alteração substancial.

Cabedelo (PB), em 24 de agosto de 2018.

GRAÇA REZENDE
Vereadora-MDB